



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

REQUERIMENTO



Processo REPL 128/2017 - Data 28/03/2017 - Hora 14:25:42
Assunto: SOLICITA DO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO FISCALIZAÇÃO E SE FOR O CASO INTERDIÇÃO DA PONTE RUA ARGEU DE CASTRO CONJUNTO NOÉ TRAJANO EM PATOS-PB
Remetente: EDSON HUGO DE SOUSA (CAP. HUGO) - VEREADOR

DESPACHO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 28/03/2017 20.08

Presidente

EMENTA

SOLICITA DO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO A FISCALIZAÇÃO E SE FOR O CASO A INTERDIÇÃO DA PONTE NA RUA ARGEU DE CASTRO NO CONJUNTO NOÉ TRAJANO NESTA CIDADE DE PATOS/PB.

SENHOR PRESIDENTE


Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Coordenador da Defesa Civil, para que o mesmo realize uma inspeção na ponte da rua Argeu de Castro no Conjunto Noé Trajano, nesta cidade de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude da ação do tempo e da depredação da ponte que fica na Rua Argeu de Castro no Conjunto Noé Trajano, surgiu dois grande buracos no quais vem causando acidente aos transeuntes, principalmente os que utilizam moto por estas se embrenhar nos ferros que estão exposto, que em virtude do aumento do problema, existe a possibilidade de um acidente maior por um veículo pesado ao tentar cruzar, vir a referida ponte à ceder em virtude dos desgastes, causando acidente mais grave. Trago o pleito, devido à necessidade de proteger a integridade física das pessoas que precisam circular pela referida rua.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 28 de março de 2017.


Edson Hugo de Sousa
(Capitão Hugo) PTN
Vereador/Autor